



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**“Deus seja louvado”**

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2026**

**Ementa:** *“Reconhece o Município de Vila Velha como cidade histórica, primeiro núcleo de povoação da Capitania do Espírito Santo, berço da colonização capixaba e uma das cidades mais antigas do Brasil, e dá outras providências.”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo**, no uso legal de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o Município de Vila Velha como cidade histórica, primeiro núcleo de povoação da Capitania do Espírito Santo, berço da colonização capixaba e considerada, por registros históricos, uma das cidades mais antigas do Brasil.

**Art. 2º.** O reconhecimento previsto nesta Lei tem por finalidade valorizar o patrimônio histórico, cultural e turístico do Município, promovendo sua preservação e divulgação institucional.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá utilizar a referência constante nesta Lei em:

I - Campanhas institucionais e de divulgação turística;





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**“Deus seja louvado”**

**II - Eventos culturais e comemorativos;**

**III - Materiais educativos e informativos;**

**IV - Ações de promoção do patrimônio histórico municipal.**

**Art. 4º.** Esta Lei poderá servir de fundamento para a realização de políticas públicas voltadas à preservação da memória histórica, valorização cultural e incentivo ao turismo histórico no Município.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vila Velha, 27 de maio de 2026.

**ADEMIR PONTINI**

**Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**“Deus seja louvado”**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente,**

**Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Município de Vila Velha como cidade histórica, primeiro núcleo de povoação da Capitania do Espírito Santo, berço da colonização capixaba e uma das cidades mais antigas do Brasil, considerando sua inegável relevância para a formação histórica, cultural, social e administrativa do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha é o município mais antigo do Espírito Santo, tendo sido fundada em 23 de maio de 1535, originalmente com o nome de Vila do Espírito Santo, pelo português Vasco Fernandes Coutinho, donatário da Capitania do Espírito Santo, constituindo o primeiro núcleo de povoação da Capitania. Foi a primeira sede administrativa da Capitania, permanecendo nessa condição até o ano de 1549, quando a administração foi transferida para Vitória, ocasião em que o município passou a adotar o nome atual de Vila Velha.

Ao longo de sua história, Vila Velha consolidou-se como símbolo do início da colonização capixaba, preservando importantes patrimônios históricos, culturais e religiosos que representam a identidade do povo espírito-santense. Destacam-se monumentos e edificações históricas de grande relevância, como o Convento da Penha e a Igreja do Rosário, ambos datados do século XVI; o Forte de São Francisco Xavier, do século XVII; e o Farol de Santa Luzia, construído no século XIX.

Além de sua importância histórica, Vila Velha possui enorme relevância econômica, turística e social para o Espírito Santo. Atualmente, é a cidade mais populosa do Estado, superando inclusive a capital, concentrando intensa atividade urbana, industrial e comercial. O município abriga um dos maiores centros comerciais capixabas e encontra-se estrategicamente localizado a poucos quilômetros da capital do Estado.

Seu litoral, com aproximadamente 32 quilômetros de extensão, constitui importante patrimônio natural e turístico, sendo composto por praias reconhecidas nacionalmente, como Praia da Costa, Itapoã e Itaparica, importantes cartões-postais do município e do Espírito Santo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**“Deus seja louvado”**

A história de Vila Velha também está diretamente ligada à construção da identidade cultural capixaba. O tradicional apelido “canela-verde”, amplamente associado aos moradores do município e do Estado, possui origem histórica ligada ao período da colonização. Segundo a versão mais difundida, os povos indígenas utilizavam a expressão para se referir aos colonizadores portugueses em razão das manchas provocadas pelas algas marinhas existentes no litoral capixaba, que tingiam as vestimentas e canelas dos europeus durante o desembarque. Há ainda registros históricos que associam o apelido ao costume português de utilizar meias verdes.

O município é atualmente formado pelos distritos de Centro, Argolas, Ibes, São Torquato e Jucu, possuindo intensa dinâmica urbana e administrativa. A região central concentra importantes polos históricos, comerciais e empresariais, incluindo o Centro Histórico da Prainha, a Praia da Costa e o Polo Comercial da Glória.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca reconhecer oficialmente a relevância histórica, cultural e institucional de Vila Velha, fortalecendo sua identidade histórica, valorizando sua memória e incentivando políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio cultural e ao desenvolvimento do turismo histórico no Município.

Trata-se de medida de relevante interesse público, cultural e turístico, razão pela qual submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Vila Velha, 27 de maio de 2026.

**ADEMIR PONTINI**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 27/05/2026 11:34

Checksum: 60B7BD7DD3BE15ABF8748AA9F3064C1757BC687A46B2F3B838B535AEBC61052C

